



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

Autor: Mesa Diretora

Modifica o art. 102, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

**Art. 1º** Fica modificado o art. 102, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) que terá a seguinte redação:

“Art. 102 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 18:00 horas e terão duração máxima de 4 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas a requerimento verbal de qualquer Vereador, aprovado em Plenário, sem discussão.”(NR).

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de Abril de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni  
**Presidente**

Yan Lopes de Almeida  
**1º Secretário**

Maicon Rodrigo Goimbiesqui  
**2º Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA – Projeto de Resolução Nº 2021

O presente projeto justifica-se devido ao início das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal. Haverá trânsito de muitos trabalhadores da empresa responsável pela obra no recinto da casa, como também a produção de barulhos e ruídos.

Na intenção de garantir melhores condições de trabalho durante as sessões, a Mesa Diretora da Casa apresenta para a apreciação dos nobres pares este Projeto de Resolução.

Dandara Pereira César Leite Gissoni  
**Presidente**

Yan Lopes de Almeida  
**1º Secretário**

Maicon Rodrigo Goimbiesqui  
**2º Secretário**

